





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

Departamento Central de Aquisições

Praca Marechal Deodoro da Fonseca, nº 319, 1º andar, Sala 12

Centro, Maceió/AL - CEP: 57.020-319

Sra. Pregoeira, NÁDIA MARIA RIBEIRO BATISTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2012 - RECURSO

INSC. NO CAD. ICMS. 246.00287-5 DEL FINO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA. Av. Fernandes Lima, 3700, Loja 59 Farol . MACEIO-AL-CEP: 57.057-090 CNPJ 02.567,178/0001-44

Reportando a intenção de recursos de 16.08.2012, sem a devida apresentação de memorial das razões de recurso, no prazo estabelecido, de autoria da licitante MONAM CENTRO AUTOMOTIVO LTDA, a empresa licitante arrematante DEL FINO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA apresenta, na forma do sub item 10.4 do Edital e Art. 26 do Decreto 5.450/2005, suas contra-razões:

MOTIVAÇÃO DO RECURSO

A licitante recorrente, 4ª colocada na classificação de lances ofertados, alega como motivação do recurso o não cumprimento do sub Item 15.23 do Edital em epígrafe, por parte da licitante arrematante.

FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO

Afirma, a licitante recorrente, que a licitante arrematante não dispõe de local apropriado para guarda e conservação dos veículos, que sua área de serviços não é coberta, sem segurança e os veículos não ficam em abrigo do sol e da chuva em tempo integral, enquanto estiverem sob a sua responsabilidade.

CONTRA-RAZÕES DA ARREMATANTE

a)

Inicialmente, a licitante arrematante entende que o mais importante a ser considerado, quando do julgamento do presente recurso, é a correta interpretação do item 15.0. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, que não foi observado, de forma proposital pela recorrente, na tentativa confundir e desqualificar a decisão dessa pregoeira, uma vez que a exigência apresentada pela licitante reclamante só será devida pela empresa arrematante após a celebração do contrato e quando da execução dos serviços e não antes ou durante do processo licitatório em disputa.

O sub item 18.1.12. do mesmo Edital é ainda mais esclarecedor quando diz que " A Empresa Contratada deverá disponibilizar, quando da execução dos serviços, no mínimo, os seguintes equipamentos e instalações:

NOSSA MISSÃO: Comercializar produtos e serviços automotivos, excedendo as expectativas dos nossos clientes, com comprometimento ético, pontualidade e segurança.

CENTRO AUTONOTIVO

Nada obstante o relato da contra-razão apresentada na alínea "a"MPE Bra anterior, ser suficiente para o não provimento do recurso apresentado, a DEL PRIMO DE COMERCIO ENTRO AUTOMOTIVO LTDA afirma e comprova que é localizada no estacionamento do WallMart (Hiper Bompreço) na Avenida Fernandes Lima 3.700, fechado diariamente quando do encerramento de seu expediente de atendimento ao público, que sua estrutura é moderna, coberta e dispõe de espaço e equipamentos que atende a todas exigências do Edital.

A <u>licitante arrematante</u> oferece segurança ininterrupta (24 horas), plano de segurança contra incêndio aprovada pelo corpo de bombeiros, sistema de alarme e câmeras em todos os seus compartimentos, além de disponibilizar mais 02 (dois) locais de prestação dos serviços a serem contratados, situados nos bairros CENTRO e JATIÚCA, nesta capital.

A DEL FINO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA presta, atualmente, serviço de manutenção preventiva e corretiva de veículos da marca RENAULT desse TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com aplicação e fornecimento de peças genuínas e originais, há quase 03 anos, desde 06.10.2009, conforme contrato nº 52/2009, e que vem sendo renovado anualmente, portanto sem quaisquer restrições, o que comprova a condição estrutural e qualificação técnica para prestação dos serviços contratados e que atende a todas exigências contratual.

A DEL FINO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA, celebrou, recentemente, com esse Tribunal, contrato de nº 060/2012, para prestação de serviços de manutenção e reparo de veículos das marcas HONDA e WOLKSVAGEM, na modalidade do Pregão Eletrônico nº 035/2012, de 11.07.2012, o que ratifica, ainda mais, que a empresa arrematante preenche todos os requisitos para as qualificações exigidas.

A DEL FINO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA é, também, prestadora de serviços de manutenção corretiva e preventiva, e reparo dos veículos com fornecimento de peças e acessórios, através de contratos firmados com seguintes órgãos publico e privados:

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA
IFAL – INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIA TECNOLOGICA
POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
CEAL – COMPANHIA ELETRICA DE ALAGOAS
CHESF –AL
IBAMA – AL
Entre outros.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante das contra razões apresentadas Pede o não provimento do recurso INSC. NO CAD. ICMS.

246.00287-5

PEL FINO CENTRO
AUTOMOTIVO LTDA.

Av. Earnandes Lima, 3700, Loja 59

Farol

NACEIÓ-AL-CEP: 57.057-000

ENPJ 02.567.178/0001-44

DEL FINO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA GEORGE DELFINO DO NASCIMENTO Diretor Administrativo

NOSSA MISSÃO: Comercializar produtos e serviços automotivos, excedendo as expectativas dos nossos clientes, com comprometimento ético, pontualidade e segurança.